



**MUNICÍPIO DE TIGRINHOS/SC**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – E T P**  
**PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE</b>	
Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Administração	
Nome do responsável pela unidade: Maicon Bruxel	Telefone/Ramal:
Cargo/função do responsável: Secretário de Administração	Data: 25/05/2026
e-mail:	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	

<b>2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO/COMPRA</b>
<i>Justificar a necessidade de contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.</i>
<p>A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Tigrinhos, do Fundo Municipal de Saúde e da Câmara Municipal de Vereadores quanto à utilização de solução informatizada integrada de gestão pública, indispensável ao adequado funcionamento das atividades administrativas, contábeis, financeiras, tributárias, de pessoal, compras, licitações, contratos, patrimônio, almoxarifado, frotas, transparência, saúde, educação e demais rotinas institucionais.</p> <p>A Administração Pública Municipal depende de sistemas informatizados para garantir eficiência, segurança, transparência, integração das informações, cumprimento das obrigações legais e adequada prestação de contas aos órgãos de controle, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC. Com o término dos contratos atualmente vigentes, torna-se necessária nova contratação que assegure a continuidade dos serviços públicos e evite prejuízos à rotina administrativa.</p> <p>A solução pretendida deverá permitir a integração entre os setores, o compartilhamento de dados em tempo real, a redução de retrabalho, a eliminação gradativa de documentos físicos, a maior segurança das informações e a melhoria da tomada de decisão pelos gestores públicos.</p>

<b>3. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL</b>
<i>Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação, demonstrando seu alinhamento com o planejamento da Administração.</i>
<p>[ ] – Previsto no PCA.</p> <p>[ x ] – Não foi previsto por não possuir um PCA elaborado.</p>



**MUNICÍPIO DE TIGRINHOS/SC**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – E T P**  
**PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

*Descrever padrões mínimos de qualidade, incluindo indicação de marcas/modelos de referência, exigência de amostra, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.*

A solução deverá consistir no fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, em ambiente web, com acesso ilimitado de usuários, contemplando implantação, migração/conversão de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção, hospedagem em data center, atualizações legais e serviços técnicos correlatos.

O sistema deverá ser nativamente web, sem necessidade de emuladores ou VPN, acessível por computadores, notebooks, tablets e dispositivos móveis, com funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana. Deverá possuir integração entre os módulos, banco de dados único ou integrações nativas, segurança da informação, controle de permissões, auditoria, assinatura digital, compatibilidade com LGPD, atendimento às normas do TCE/SC, SIAFIC, Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Também deverá contemplar suporte técnico remoto e/ou presencial, treinamento dos usuários, migração integral dos dados atualmente existentes e acordo de nível de serviço – SLA, com prazos definidos para atendimento e solução de falhas.

**5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO FORNECEDOR**

Exigência de comprovação de capacidade técnica por meio de atestados de desempenho anterior em serviços da mesma natureza.

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

*Estimar as quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.*

As quantidades e módulos necessários serão definidos no Termo de Referência, considerando as demandas da Prefeitura Municipal de Tigrinhos, do Fundo Municipal de Saúde e da Câmara Municipal de Vereadores.

A contratação deverá contemplar todos os módulos e serviços necessários ao pleno funcionamento da solução, incluindo licença de uso, implantação, migração, treinamento, suporte técnico, serviços técnicos especializados e manutenção contínua durante a vigência contratual.

**7. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

*Analisar as alternativas possíveis. Justificar técnica e economicamente a escolha do tipo de solução a contratar.*

Foram identificadas, em síntese, três alternativas possíveis para atendimento da necessidade:

A primeira alternativa consiste na contratação de sistema desktop, instalado individualmente nos computadores dos usuários. Essa alternativa não se mostra adequada, pois demanda maior infraestrutura local, dificulta o acesso remoto, gera dependência de servidores físicos e apresenta menor aderência às soluções tecnológicas atualmente utilizadas pela Administração Pública.

A segunda alternativa consiste em solução mista, com parte dos sistemas em ambiente desktop e parte em ambiente web. Embora possa atender parcialmente às demandas, essa



## MUNICÍPIO DE TIGRINHOS/SC

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – E T P

#### PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

alternativa tende a gerar maior complexidade operacional, dificuldade de integração entre módulos e maior dependência de equipe técnica especializada para manutenção.

A terceira alternativa consiste na contratação de solução nativamente web, no modelo SaaS, com hospedagem em nuvem, integração entre módulos, acesso por múltiplos dispositivos, usuários ilimitados e atualizações legais contínuas. Esta alternativa se mostra a mais adequada, pois permite maior disponibilidade, segurança, escalabilidade, integração, modernização administrativa e redução de custos com infraestrutura própria.

#### 8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação deverá ser apurada mediante pesquisa de preços, observando o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, com base em contratações similares realizadas por outros entes públicos, cotações de mercado, sistemas oficiais de pesquisa de preços e demais fontes admitidas pela legislação.

A apuração deverá considerar o custo global da solução, incluindo licenciamento, implantação, migração, treinamento, suporte, hospedagem, atualizações legais e demais serviços correlatos indispensáveis à execução contratual.

#### 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

*Descrever a solução como um todo, inclusive as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.*

A solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos integrados de gestão pública, em ambiente web, contemplando os módulos necessários à Prefeitura Municipal de Tigrinhos, ao Fundo Municipal de Saúde e à Câmara Municipal de Vereadores.

A contratação deverá abranger, entre outros, módulos de contabilidade pública, tesouraria, planejamento, compras, licitações e contratos, patrimônio, estoque, tributos, atendimento ao cidadão, nota fiscal eletrônica, ISS, procuradoria, protocolo, obras públicas, transparência, folha de pagamento, recursos humanos, eSocial, ponto eletrônico, portal do servidor, frotas, educação, documentos eletrônicos, assinatura digital, geoprocessamento, BI, assistente virtual, além de implantação, migração, treinamento e suporte técnico.

A solução deverá garantir a integração das informações, a segurança dos dados, a continuidade dos serviços, o cumprimento das exigências legais e o atendimento às obrigações perante os órgãos de controle.

#### 10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATATAÇÃO

*Informar se a contratação será por item ou por lote e apresentar a respectiva justificativa.*

Recomenda-se a contratação em lote/global, considerando que a solução pretendida exige integração entre os módulos e compartilhamento de informações em tempo real entre os diversos setores da Administração.

O parcelamento do objeto poderia comprometer a compatibilidade entre sistemas, dificultar a integração dos dados, ampliar riscos de inconsistências, aumentar a complexidade da gestão contratual e prejudicar o cumprimento das exigências do TCE/SC e das demais obrigações legais.



**MUNICÍPIO DE TIGRINHOS/SC**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – E T P**  
**PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

Assim, a contratação global mostra-se tecnicamente justificável, pois preserva a unicidade da solução, a interoperabilidade dos módulos, a segurança das informações e a eficiência administrativa.

**11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

*Demonstrar os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.*

Com a contratação, pretende-se assegurar a continuidade dos serviços administrativos, modernizar os processos internos, integrar os setores da Administração, reduzir retrabalhos, ampliar a segurança das informações, melhorar a transparência pública, garantir o cumprimento das obrigações legais e proporcionar maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Também se busca garantir o envio adequado das informações ao TCE/SC, a observância da LGPD, a melhoria da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, fiscal e administrativa, bem como o suporte adequado aos servidores municipais.

**12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NECESSÁRIAS**

*Descrever as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.*

A Administração deverá designar gestor e fiscais do contrato, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/21, assegurando a devida fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

**13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

A contratação está relacionada à infraestrutura tecnológica da Administração, ao funcionamento dos setores administrativos e ao cumprimento das obrigações legais perante órgãos de controle. Contudo, a solução pretendida deverá contemplar hospedagem, suporte, manutenção, atualizações e serviços técnicos necessários, reduzindo a necessidade de contratações adicionais diretamente vinculadas ao objeto.

**14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

*Descrever possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos quando aplicável.*

A contratação possui impacto ambiental positivo, pois a utilização de sistema informatizado integrado contribui para a redução do uso de papel, impressão de documentos, circulação física de processos e armazenamento documental físico.

A solução também favorece a tramitação eletrônica de documentos, assinatura digital e maior eficiência no uso dos recursos administrativos.



**MUNICÍPIO DE TIGRINHOS/SC**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – E T P**  
**PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

**15 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

*Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.*

Não há.

**16 CONCLUSÃO**

*Concluir sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

Diante da necessidade apresentada, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos integrados de gestão pública, em ambiente web, com implantação, migração, treinamento, suporte técnico, manutenção, hospedagem e serviços correlatos.

A contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração, pois assegura a continuidade dos serviços públicos, a integração dos setores, o cumprimento das exigências legais e a melhoria da eficiência administrativa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**17 RELAÇÃO DE ANEXOS**

*Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.*

1. DFD em PDF assinado.
2. Pesquisa de preço.

**18 ASSINATURAS**

Elaborado por: **Caroline Gobbi**

Ciente e de acordo: **Maicon Bruxel**